

Projeto Básico - SEI  
Processo nº 23477.010043/2020-54

1. **OBJETIVO**
- 1.1. Contratação de inscrições no **Português Corporativo/Empresarial**.
2. **OBJETO**
- 2.1. Contratação de até 220 inscrições no curso Português Corporativo/Empresarial, em EAD a ser disponibilizado online para a Ebserh a partir da data de contratação por um período de até 180 dias, destinado aos colaboradores da área jurídica e demais áreas interessadas da rede Ebserh e Administração Central.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	QTD DE PARTICIPANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20230	Contratação de inscrições no curso Português Corporativo/Empresarial em EAD	28 horas	até 220 participantes	R\$ 110,00	R\$ 24.200,00

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**
- 3.1. Ao investir na capacitação de seus colaboradores, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH busca a valorização do seu quadro de pessoal, adequando às necessidades da Administração à legislação.
- 3.2. Considera-se que o colaborador, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum.
- 3.3. Convém ressaltar que, sob a ótica da necessidade imperativa de investir em recursos humanos formando profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções, foi editado o Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, que estabelece em seu artigo 24 que:

*“Caberá à EBSEH, no âmbito de sua competência, instituir programa permanente de capacitação destinado à formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional, visando à preparação dos empregados para desempenharem atribuições de maior complexidade e responsabilidade, para atendimento às finalidades da Empresa.”*

- 3.4. A Consultoria Jurídica encaminhou pré-projeto à DGP (10189458) solicitando a qualificação de seus profissionais na elaboração de documentos oficiais, habilidade necessária para a expressão das competências na comunicação e utilização de recursos materiais e tecnológicos. O conhecimento da elaboração dos documentos é imprescindível a todo e qualquer servidor público federal e foi percebido que muitos colaboradores da rede Ebserh, atuando em seu primeiro cargo público, possuem dificuldades na redação dos documentos citados. Pode-se observar que tais problemas se acentuam ainda mais na forma de escrita jurídica o que, por vezes, atrapalha a comunicação entre as diversas áreas da empresa.
- 3.5. Para tanto, foi proposta a adoção de providências para a contratação, em favor da área jurídica, de 114 inscrições no curso **Português Corporativo/Empresarial**, considerando a necessidade de capacitar os colaboradores para uma melhor escrita formal, otimizando assim a elaboração de documentos oficiais, atividade rotineira e, no entanto, de extrema necessidade, especialmente no âmbito jurídico, considerando que uma palavra ou expressão mal colocada pode determinar desfecho jurídico diverso do desejado, exigindo assim cautela e competência técnica dos colaboradores da Ebserh.
- 3.6. Considerando ser o tema de interesse de toda a rede Ebserh, o número de vagas foi ampliado para 220, de forma a capacitar pessoas chave na instituição e otimizar assim a comunicação entre diretorias, com a rede e com o público externo em geral. Portanto serão 114 vagas destinadas à área jurídica e 106 vagas a serem distribuídas entre as demais diretorias e coordenadorias interessadas.
- 3.7. As vagas serão ofertadas em três diferentes momentos previstos para o final de 2020 e início de 2021. Tal distribuição visa permitir que os colaboradores participantes possam planejar a adesão ao curso, dedicar-se ao conteúdo exposto e entregar o certificado ao SECAD ao final do mesmo, sendo que cada oferta terá prazo de até 60 dias para conclusão do curso, período no qual os alunos serão cobrados para apresentarem avanço no conteúdo disponível e apresentação de certificado. Caso haja necessidade, poderá haver prorrogação por igual período, por no máximo 180 dias.
- 3.8. Com o objetivo de ofertar capacitação aos colaboradores da área jurídica, o curso foi estruturado em 3 módulos, sendo o primeiro de revisão gramatical com foco no ambiente corporativo, o segundo apresentando aspectos específicos da comunicação corporativa oral e escrita e o terceiro a ser customizado para a Ebserh, contendo conteúdos que atendam demandas determinadas como sendo mais importantes para a Ebserh. O curso é destinado para qualquer colaborador que tenha o interesse e necessidade de melhorar a comunicação escrita e oral no ambiente corporativo.
- 3.9. **BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**
- 3.9.1. O curso deverá trazer como benefício ganhos de qualidade na elaboração de e-mails, produção de relatórios, escrita de atas e ofícios, elaboração de apresentações com o objetivo principal de tornar a equipe da Ebserh mais efetiva no trabalho.
- 3.10. **CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**
- 3.10.1. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas elabora anualmente o Plano Desenvolvimento de Competências cujo compromisso é a promoção de ações de capacitação direcionadas ao desenvolvimento profissional e contínuo dos colaboradores, bem como estimular que o quadro de profissionais qualificados sejam multiplicadores do conhecimento em busca da troca de experiência e da melhoria da qualidade de vida no trabalho. A demanda de curso de português e redação de documentos oficiais que auxiliam a comunicação entre as partes integra o PDC 2020.
- 3.10.2. A contratação do treinamento tem fulcro no [Mapa Estratégico da Ebserh](#) 2018 – 2022, no seguinte item:

- I - Pilar: Pessoas;
- II - Objetivo estratégico: valorizar, capacitar e reter os talentos;
- III - Valores: valorizar todas as pessoas e; inovar para fazer mais e melhor transformando a sociedade;
- IV - Direcionadores do modelo operacional: fomento à inovação e; formação e capacitação multiprofissional para a saúde.

- 3.11. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**
- 3.11.1. A entidade promotora do evento é o Centro Educacional Flávia Rita LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora de CNPJ nº16.691.116/0001-54, sediada na Rua Batista de Figueiredo, nº30, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte / MG, CEP: 30.380-720. Com eficácia comprovada por milhares de alunos e merecido reconhecimento que já se estende a todo o Brasil, o curso é liderado pela renomada professora de Língua Portuguesa, Flávia Rita Coutinho Sarmento, que conta com o respaldo e experiência de professores em distintas áreas de ensino na sua equipe para ensinar português a diversos públicos, incluindo empregados públicos.
- 3.11.2. Destacamos que a contratação do treinamento pode ser feita com inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 80, II, f), do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#), que assim versa:

*Art. 80. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:*

*(...)*

*II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*(...)*

*f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, incluindo a contratação de professores, conferencistas ou instrutores, bem como a inscrição de empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh para participação de cursos abertos a terceiros;*

*§2º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

- 3.11.3. O Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, baseado na Lei das Estatais, indica que somente é necessário, para avançar nesse tipo de contratação, caracterizar o serviço como técnico especializado e evidenciar a notória especialização do contratado. Assim, a questão da singularidade será debatida somente para ratificar a intenção da Administração.
- 3.11.4. **Da caracterização como serviço técnico especializado:**
- 3.11.4.1. O presente serviço é considerado como sendo *técnico especializado*, ou seja, tem como característica principal ser executado de forma predominantemente intelectual. Além disso, como se verá adiante, possui característica em sua execução que o torna de natureza singular, realizada por profissionais e/ou empresas com notória especialização.
- 3.11.5. **Quanto à singularidade:**
- 3.11.5.1. O Programa Crescer com Competências, lançado em 2015 pela Diretoria de Gestão de Pessoas, tem como objetivo proporcionar o crescimento profissional de nossos colaboradores mediante a identificação das lacunas de competências apontadas na gestão de seu desempenho, para viabilizar o alcance dos objetivos da organização. A capacitação proposta irá desenvolver as competências técnicas de modo a desempenharem atribuições de maior complexidade e responsabilidade, para atendimento às finalidades da Empresa.
- 3.11.5.2. A singularidade do serviço se materializa, portanto, na metodologia empregada, no sistema pedagógico, no material e recursos didáticos, no enfoque do conteúdo a ser ministrado, na preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados, que são o que afinal importa obter. Nada disso pode ser predeterminado por ser característica única de quem a realiza.
- 3.11.6. **Quanto à notória especialização:**
- 3.11.6.1. A notória especialização se manifesta por meio da atuação da professora Flávia Rita Coutinho Sarmento, graduada em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais e pós-graduada em Didática do Ensino Superior, professora de Língua Portuguesa em alguns dos melhores cursos de português (presenciais e a distância) do país, sendo a proprietária do Centro Educacional Flávia Rita, que promove educação profissional para empresas e pessoas em âmbito nacional. Adicionalmente, é colaboradora de diversos jornais, como Folha Dirigida, Estado de Minas e O Tempo, com a publicação de inúmeros artigos sobre as particularidades da língua portuguesa. Há mais de 10 anos neste segmento, também é palestrante sobre didática, motivação e conteúdo gerencial. Atua ainda na capacitação de professores tanto na rede privada quanto na rede pública de ensino e tem vasta experiência na publicação de materiais didáticos, da língua portuguesa, e, também, obra literária. Informações adicionais poderão ser obtidas no site [flaviarita.com](http://flaviarita.com).
- 3.11.6.2. Importante ressaltar ainda que trata-se de evento de capacitação aberto ao público, para o qual o folder, a programação, o preço e demais informações estão amplamente dispostas no site do Centro Educacional Flávia Rita ([Português Corporativo](#)), o que fornece à Ebserh a segurança mínima para que se possa concluir pela contratação por inexigibilidade de licitação, de acordo com orientações contidas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.
- 3.11.6.3. Portanto, entende-se que a instituição promotora reúne todas as condições e atributos que permitem inferir que a contratação é indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação dos objetivos almejados. Ademais, a notória especialização é fruto da análise discricionária do agente público.
- 3.11.6.4. Tendo sido esclarecido o cumprimento dos requisitos legais da contratação pretendida, em consonância com a doutrina e jurisprudência, acredita-se ser possível encaminhar o projeto com o enquadramento proposto.
4. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**
- 4.1. O valor de inscrição individual é de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), conforme preço público divulgado no website do evento ([Português Corporativo](#)).
- 4.2. Considerando que teremos pelo menos 114 (cento e quatorze) colaboradores da área jurídica participando, foi solicitada uma redução no preço unitário e a futura contratada concedeu desconto inicial de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por inscrito, desconto esse aprimorado em mais 10,00 (dez reais) com o aumento do número de inscrições para até 220 (duzentos e vinte) considerando o público da sede da Ebserh. Após os descontos, foi considerado o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por aluno inscrito, conforme proposta apresentada (10446928):

Fonte	Contratante	Participantes	Valor Unitário	Valor Total

Português Corporativo (website do evento)	Qualquer Interessado	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
Proposta negociada (10446928)	Ebserh	até 220	R\$ 110,00	R\$ 24.200,00

4.3. Desse modo, a estimativa de preços para essa contratação está delineada em **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)** e o preço proposto está justificado.

5. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A Ebserh designou formalmente gestor e comissão de apoio técnico para acompanhar e fiscalizar as contratações referentes à capacitação dos colaboradores Ebserh, por meio da Portaria-SEI nº 64, de 03 de abril de 2020.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas terá como responsabilidade a solicitação de pagamento das inscrições neste evento de capacitação mediante comprovação de inscrição dos alunos e início do curso online na plataforma da contratada, em três diferentes ofertas previstas da seguinte maneira:

Data	Número de vagas ofertadas
dezembro de 2020	60
fevereiro de 2021	80
abril de 2021	80

6.2. Somente serão pagas as inscrições devidamente registradas no site, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação do número de inscritos no curso online.

6.3. Não haverá custeio de diárias e passagens pois os colaboradores participarão virtualmente.

6.4. Diante do exposto, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas considera válida a contratação em tela, uma vez que constitui oportunidade para o desenvolvimento de competências técnicas, o que contribuirá para a melhor execução dos processos de trabalho.

7. **ANEXOS**

7.1. Pré-projeto encaminhado à DGP (10189458) solicitando a contratação do curso;

7.2. E-mail (10416595) contendo a proposta comercial da empresa promotora (10446928);

7.3. Folder - cotação Preço Público ( 10396768).

(assinado eletronicamente)

**BÁRBARA DA SILVA MARTINS BRITTO**  
Psicóloga

(assinado eletronicamente)

**RITA DE CÁSSIA BITTENCOURT DE ARAUJO SILVA**  
Chefe de Serviço de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta

De acordo.

(assinado eletronicamente)

**ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA**  
Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Diretoria de Administração e Infraestrutura para ser prosseguido o trâmite de contratação.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO AUGUSTO BARBOSA**  
Diretor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara da Silva Martins Britto, Psicólogo(a)**, em 27/11/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Bittencourt de Araujo Silva, Chefe de Serviço, Substituto(a)**, em 27/11/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloa Todarelli Junqueira, Coordenador(a)**, em 01/12/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 01/12/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10447945** e o código CRC **F466CAD6**.